

DHOSPITAL MATER DEI S.A.

CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59

NIRE 31.300.039.315

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2022

1. Data, hora e local: Realizada em 10 de janeiro de 2022, às 09h00, na sede social do Hospital Mater Dei S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

2. Presença, quórum e convocação: Presente a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme Artigo 19, do Estatuto Social da Companhia. Em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficou dispensada a convocação, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. José Salvador Silva (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Henrique Moraes Salvador Silva (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.

4. Ordem Do Dia: Nos termos do Artigo 20, alínea “w”, “x” e “y” do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) a orientação de voto da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da RMDS Participações S/A, sociedade anônima de capital fechado controlada pelo Mater Dei, com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, CEP 30190-081, inscrita no CNPJ sob o nº 42.858.660/000158 (“RMDS”), que se realizará, em primeira convocação, no dia 10 de janeiro de 2022, às 9:00 horas; (ii) aumento de capital com a consequente a transferência de recursos financeiros da Companhia para a sociedade controlada RMDS; (iii) deliberar sobre a designação dos diretores clínicos das unidades da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

5.1. Definiram o voto positivo da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da RMDS, para aprovação da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) destinado aquisição, pela RMDS, de 95,5% (noventa e cinco vírgula cinco por cento) do capital social do Instituto de Cirurgia Plástica e Oftalmologia Ltda., com sede na Avenida T-4, nº 1.445, Quadra 168, Lote 14/16, Setor Bueno, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.230-035, inscrita no CNPJ sob nº 11.316.220/0001-45 (“Hospital Premium”);

5.2. Definiram o voto positivo da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da RMDS, para aprovação do aumento de capital RMDS mediante aporte pela Companhia de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), a serem pagos em 6 parcelas, com o intuito de possibilitar a aquisição da participação societária descrita no Item 5.1 acima, a serem transferidos conforme cronograma do Contrato. A última parcela está sujeita a regime de *earnout* baseado em performance.

5.3. Autorizam a Diretoria da Companhia a assinar na qualidade de garantidora solidária da RMDS do Contrato descrito no item 5.1 acima, bem como todos os demais documentos e a realizar todos os atos necessários para celebração e efetivação das aprovações realizadas nos Itens 5.1 e 5.2.

5.4. Deliberaram designar, dentre os diretores eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2021, aqueles que exercerão a função de diretores clínicos de suas unidades hospitalares, conforme a seguir: (i) o Sr. Felipe Salvador Ligório, brasileiro,

médico, solteiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.848.896-06, no RG MG-11893194, SSP/MG, no CRM-MG sob o registro 58578, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na rua Mato Grosso, nº 1.100, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, será o diretor clínico da unidade Hospital Mater Dei Betim-Contagem, localizado na Via Expressa de Betim, nº 15.500, bairro Duque de Caxias, no município de Betim, estado de Minas Gerais, CEP 32.673-472; (ii) a Sra. Marcia Salvador Geo, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/ME sob o nº 581.317.796-53, no RG M-1.236-204, SSP/MG e no CRM-MG sob o registro 20099, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na rua Mato Grosso, nº 1.100, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, será a diretora clínica das unidades Hospital Mater Dei Contorno, localizado na Av. do Contorno, nº 9.000, bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.110-064 e Hospital Mater Dei Santo Agostinho localizado na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.190-081.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: José Salvador Silva, Presidente; Henrique Moraes Salvador Silva, Secretário. Conselheiros: (i) Sr. José Salvador Silva; (ii) Sr. Henrique Moraes Salvador Silva; (iii) Sra. Maria Norma Salvador Ligório; (iv) Sra. Márcia Salvador Geo; (v) Sr. Renato Moraes Salvador Silva; (vi) Sr. Ary Costa Ribeiro; (vii) Sr. Maurício Ceschin; (viii) Sr. Geraldo Sardinha Pinto Filho, (ix) Sr. Eduardo Borges de Andrade, e (x) Sr. Alceu Alves da Silva.

Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022

José Salvador Silva
Presidente

Henrique Moraes Salvador Silva
Secretário